

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E  
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 03/2026**

**Sumário:** Requisitando Adélio Adroaldo Frederico Tavares, Técnico Superior, do Quadro da Agência de Aviação Civil (AAC), para exercer, em regime de Contrato de Gestão, as funções de Assessor Jurídico do MREPLD.

Extrato do Despacho de Sua Excia. Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e  
Descentralização

De 31 de julho de 2026

É requisitado o Senhor Adélio Adroaldo Frederico Tavares, pós-graduado em Direito da Regularização e da Concorrência, licenciado em Direito, Técnico Superior, referência 13, Escalão B, do quadro do pessoal da Agência de Aviação Civil (AAC), para, em regime de Contrato de Gestão, exercer as funções de Assessor Jurídico de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, pelo período correspondente ao exercício dessas funções, nos termos do disposto no artigo 65º e artigos 198º a 201º, da lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o artigo 8º, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, bem como o nº 2, do artigo 65º, do Decreto-Lei n.º 47/2019, de 28 de outubro e em conformidade com os artigos 3º, 4º e 5º, bem como, a alínea d), do nº 1, do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 27 de julho de 2026.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

A Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, aos 07 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Edmilson Fortes*.